

Santos, 6 de Novembro de 1924.

Prezado tio Adolpho,

Recebi sua estimada carta de 3 de corrente com a petição e de documentos annexos, que me remetteu para mandar juntar aos autos do executivo hypothecario que movemos a F. Rinaldi & Comp.

Li, com toda a attenção, a petição, cuja copia fiz e lhe remette annexa, e ~~minha~~ achei-a muito boa, não restando duvida que o fracasso da acção foi devido unicamente á escriptura, minutada pelo proprio Dr. Estevam de Almeida. Pareceu-me, tambem, que a sentença do Juiz, dados os factes com eram, foi bem fundada não passando de mera esperteza de Decio e de seu pae dar, como garantia de um debito, uma mercaderia que não lhes pertencia senão por um simples contracto de compra e venda que só seria ultimado pelo pagamento integral da mesma mercaderia. O grande erro da questão, no meu vêr, - e este seria attribuível ao proprio Dr. Rinaldi que não quiz agir contra Decio - ^{nao} era "ter movido tal acção contra Decio, que, por sua vez, deveria agir contra Alvarenga.

Emfim, isto tudo prova ainda a falta de criterio e a creti-
nice do Dr. Rinaldi, que se deixou embrulhar pelo Decio.

Recebi, tambem, registrada e felhete que teve a bondade de me enviar sobre a questão da S. Paulo Northern Railroad Cy e li com toda a attenção, ficando esclarecido perfeitamente sobre o assumpto e sobre as multiplas "escroqueries" de tal Deleuse.

Per fallarmos em gente duvidosa....., tem acompanhado a acção no Congresso, principalmente nestes ultimos dias, daquelle deputado que foi seu companheiro de viagem para Santos em Julho pp ?

Queira recommendar-me á D. Albertina e dispôr francamente
do sobrinho grato